



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE AGOSTO DE 1.984.

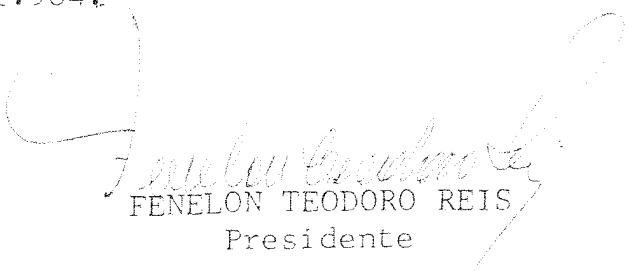
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FELIPE BATISTA CORDEIRO, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Cidade de Formosa, para exercer, em caráter definitivo, as funções de Juiz Eleitoral daquela zona, em substituição ao Dr. ARIVALDO DA SILVA CHAVES.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 1.984.


FENELON TEODORO REIS
Presidente